



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 062/2023

De 14 de novembro de 2023

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta egrégia Casa Legislativa, sugerindo à **Secretaria de Esporte e Lazer a construção de uma quadra de areia com iluminação e tela para prática de esportes da categoria, como futebol de areia e outras modalidades esportivas, no Bairro Manequinha, no Distrito do bandeira do Colônia.**

Gênison Feitosa do Nascimento
Vereador (PSB)

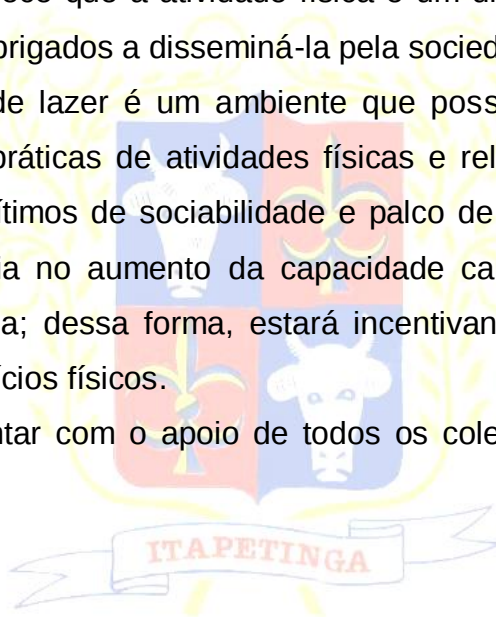


JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal estabelece que a atividade física é um direito de todos e que, por essa razão os governantes estão obrigados a disseminá-la pela sociedade.

Considerando que o espaço de lazer é um ambiente que possibilita diferentes emoções por meio das vivências lúdicas, práticas de atividades físicas e relações sociais e podem ser compreendidos como locais legítimos de sociabilidade e palco de transformações sociais; e que a prática de esportes auxilia no aumento da capacidade cardiorrespiratória, potência aeróbica e fortalece a musculatura; dessa forma, estará incentivando a prática de esportes, recreação e até a prática de exercícios físicos.

Por estes expostos venho contar com o apoio de todos os colegas vereadores para a aprovação desta indicação.



O Autor